Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: Licitacoes 04 < licitacoes.realjg4@gmail.com> **Enviado em:** quarta-feira, 22 de novembro de 2023 09:41

Para:MJ-LicitaçãoAssunto:Esclarecimentos

Prezado(a) Pregoeiro,

Em atenção ao 14/2023, solicito gentilmente os seguintes esclarecimentos:

- 1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.
- 2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
- 3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
- 4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
- 6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
- 12. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
- 14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

- 15. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
- 16. É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
- 18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Se sim, quais e quantos?
- 19. Qual é a produtividade prevista?
- 20. Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?
- 21. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

Dados da empresa solicitante: CNPJ 08.247.960/0001-62 REAL JG FACILITIES S/A